



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 05/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal/Departamento Rodoviário** a colocação de redutores de velocidade na Rodovia Arnando Weiss, proximidades das propriedades das Famílias Zatti e Família Pomeschisnki.

Justificativa:

Tal reivindicação vem atender pedidos de moradores e, portanto, solicitamos respeitosamente que seja realizada uma avaliação da possibilidade de instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou quebra-molas, nesse trecho da Rodovia Arnando Weiss. A implementação desses dispositivos não apenas ajudaria a controlar a velocidade dos veículos, mas também aumentaria a segurança dos moradores locais, pedestres e demais usuários da via.

Mariópolis, 19 de fevereiro de 2024.


Edimilson Bogoni

Vereador.